

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.694, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede 15 dias de prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 60204 de 01/02/2018, resolve:

Art. 1º Conceder: Ao candidato **Giovane dos Santos Pletsch**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.825.285-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 010.469.709-17, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 07/02/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Operador de Máquinas**, conforme Edital de Convocação nº 014 de 01/02/2018, publicado no dia 02/02/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro